



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N. 49/2024/TRE-RO.

TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 49/2024/TRE-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI TRE-RO N. 0001176-15.2024.6.22.8000

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA TRE-RO N. 90001/2024 - LEI Nº. 14.133/2021 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA E A EMPRESA SMART STEEL SERVICOS DE MONTAGEM LTDA., PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS, CONSISTENTES NA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DEPÓSITO DO NOVO EDIFÍCIO SEDE DO TRE-RO.

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o n. 04.565.735/0001-13, com sede na Avenida Presidente Dutra, 1889, Bairro Baixa União, CEP: 76.805-901, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado por sua Diretora Geral, senhora **LIA MARIA ARAÚJO LOPES**, brasileira, nomeada pela Portaria n. 01, de 03 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 8 de janeiro de 2018, portadora da matrícula funcional n. 260468, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **SMART STEEL SERVICOS DE MONTAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 31.264.378/0001-26, com sede na Rodovia BR 364, km 200, s/n, Lote 10/A, Aeroporto, CEP: 76.970-000, Município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, Telefone(s): (69) 3451-2133 / (69) 98406-1456, E-mail(s): engbruno@castilhoestruturas.com.br / diretoria@castilhoestruturas.com.br, neste ato representada por seu Sócio, senhor **BRUNO AZEVEDO CASTILHO**, brasileiro, conforme documentos apresentados e com a Lei n. 13.709/2018 – LGPD, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com a Autorização constante no Despacho n. 1145/2025 (evento 1429447), de 29/10/2025, celebram, mediante acordo entre as partes, o presente Termo Aditivo, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(Artigo 92, I, da Lei 14.133/21)

1.1. O presente Termo Aditivo possui os seguintes objetos:

I - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato nº. 49/2024/TRE-RO (evento 1293094), **contados a partir de 07/06/2026 a 06/8/2026;**

II - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução do Contrato nº. 49/2024/TRE-RO (evento 1293094), **contados a partir de 1º/03/2026 a 29/04/2026;**

III - Registrar a supressão contratual no percentual de **1,91%** (um inteiro e noventa e um centésimos por cento) sobre o valor estimado do Contrato nº. 49/2024/TRE-RO (evento 1293094), correspondente ao valor de **R\$ 257.814,52** (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos);

IV - Registrar o acréscimo contratual no percentual total de **18,81%** (dezoito inteiros e oitenta e um centésimos por cento) sobre o valor estimado do Contrato nº. 49/2024/TRE-RO (evento 1293094), correspondente ao valor estimado de **R\$ 2.539.758,71** (dois milhões quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), conforme a seguir:

a) Acréscimo em serviços existentes: R\$ 847.355,26 (oitocentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), correspondente ao percentual de **6,28%** (seis inteiros e vinte e oito centésimos por cento) sobre o valor do contrato; e

b) Acréscimo em serviços novos: R\$ 1.692.403,45 (quatro milhões, duzentos e dezenove mil, setecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) – correspondente ao percentual de **12,54%** (doze inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) sobre o valor do contrato.

V - Excluir/desconsiderar as citações onde se lê: “E DO FÓRUM ELEITORAL DA CAPITAL” contidas na ementa, no Item 1.1 e subitem 1.2.1, da Cláusula Primeira do Contrato nº. 49/2024/TRE-RO (evento 1293094), para retificar em razão de erro material, que passam a constar a seguinte redação:

[...]

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA E A EMPRESA SMART STEEL SERVICOS DE MONTAGEM LTDA., ARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS, CONSISTENTES NA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DEPÓSITO DO NOVO EDIFÍCIO SEDE DO TRE-RO.

[...]

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(Art. 92, I e II, da Lei 14.133/2021)

1.1. Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de obras, consistente na construção do EDIFÍCIO DEPÓSITO DO NOVO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, conforme especificações constantes do projeto executivo e anexos do Projeto Básico (PB) correspondente e conforme proposta da contratada e resumidos no quadro adiante:

[...]

1.2.1. O objeto deste instrumento envolve, resumidamente, os seguintes serviços e fornecimentos descritos na tabela abaixo:

Ite m / Gru po	Especificação	CATSER	Unidad e de medida	Quantid ade
01	EDIFÍCIO DEPÓSITO DO NOVO EDIFÍCIO SEDE DO TRE-RO (ETAPA 3) Local da obra: Av. Lauro Sodré, n. 2.661, Bairro São Sebastião, Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP: 76.803-490.	1511 Obras Civas de Estruturas Metálicas	Serviço	1

1.2. O detalhamento para o objeto deste instrumento consta nos eventos 1420330, 1420334, 1420527, 1420578, 1420579, 1420581, e nos demais documentos inseridos nos autos do Processo SEI TRE-RO respectivo.

1.3. O histórico desta contratação consta no anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

(Art. 92, V e VI, da Lei 14.133/2021)

2.1. O presente **Termo Aditivo é no valor total estimado de R\$ 15.780.944,19** (quinze milhões, setecentos e oitenta mil novecentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), resultante das supressões, acréscimos e prorrogação registrados na Primeira Cláusula deste instrumento, conforme detalhado a seguir:

TABELA 01						
SUPRESSÕES E ACRÉSCIMOS - CONTRATO 49/2024 (1293094)						
OBJETO	TOTAL	SUPRESSÕES Planilha Sintética (1420330)	%	ACRÉSCIMOS Planilha Sintética (1420330)	%	TOTAL APÓS SUPRESSÕES E ACRÉSCIMOS
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS, CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DEPÓSITO DO NOVO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, NA CIDADE DE PORTO VELHO, RONDÔNIA.	R\$ 13.499.000,00	R\$ 207.814,52	1,91	R\$ 2.539.758,71	18,81	R\$ 15.780.944,19

Fonte: Manifestação nº 5/2025 - CEGC (evento 1420581 do processo respectivo)

2.2. As despesas com a execução do presente instrumento correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral de Rondônia, mediante **Nota de Empenho 2025NE000317**

(Reforço), de 31/10/2025, a ser reforçada, caso necessário.

2.3. O valor total deste contrato, para fins de eventual cômputo do limite máximo de acréscimos e supressões permitidos legalmente (art. 125 da Lei n. Lei 14.133/2021 e Acórdão TCU 749/2010 –Plenário), é de **R\$ 13.499.000,00**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO
(Artigo 92, XII e artigo 96 e segs., da Lei 14.133/2021)

3.1. Para assegurar a plena execução deste presente instrumento, nos termos do art. 96 da Lei n. 14.133/2021, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, no prazo máximo de **5(cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura deste instrumento, complementação da GARANTIA, no valor de **R\$ 789.047,20** (setecentos e oitenta e nove mil e quarenta e sete reais e vinte centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total deste instrumento, com fulcro na Cláusula Nona do Contrato originário e do art. 96, § 1º, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL
(Artigo 92, III, da Lei 14.133/2021)

4.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com o fundamento no artigo 111 da Lei n. 14.133/2021 c/c Itens 3.1.4 e 3.1.5, letras "a" "b", todos da Cláusula Terceira do Contrato n. 49/2024/TRE-RO (prorrogação); Art. 124, I, "b" c/c art. 125, ambos da Lei n. 14.133/2021, e com fundamento na Cláusula Décima Segunda, Item 12.1.29, Cláusula Vigésima, Item 20.1.1, letras "b" e "c", e Item 20.1.10, letra "b", da mesma cláusula, todas do Contrato TRE-RO n. 49/2024 (acréscimo/supressão); e nos arts. 91 e 104, I c/c 124, todos da Lei nº 14.133, de 2021 e nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal (retificação/alteração/inclusão/exclusão de cláusulas).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário que não tenham sido alteradas pelos aditivos e apostilas posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
(Artigo 94 da Lei 14.133/21)

6.1. O CONTRATANTE providenciará a divulgação do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar de sua assinatura, na forma prevista no art. 94, I, da Lei 14.133, de 2021 (Licitação), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012., e sua publicação, no mesmo prazo, no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Rondônia.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o Presente Termo Aditivo assinado através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Velho/RO. Assinado e datado digitalmente.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES Pelo CONTRATANTE	BRUNO AZEVEDO CASTILHO, Pela CONTRATADA
Aldací Souza Mota Testemunha	Luciano da Silva Santos Braga Testemunha

HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO

Valor inicial do Contrato, mais valores e informações dos aditivos/apostilas:

Contrato/Aditivo/Apostila (Objetos, valores, datas de assinatura e de vigência)	Valor inicial do contrato e valor de cada aditivo/apostila	Percentual de acréscimo/supressão de cada aditivo realizados nesta contratação (Art. 125 da Lei n. 14.133/21)
Contrato 49/2024 (assinado em 06/12/2024) – Volume V do PA respectivo (evento 1293094), Vigência de 18 meses, a contar de 06/12/2024 a 06/06/2026. - Valor total do Contrato R\$ 13.499.000,00 - Garantia: R\$ 674.950,00	R\$ 13.499.000,00	-
1º Termo Aditivo (assinado 11/11/2025 – Volume XI do PA respectivo (evento 1432665), com os seguintes objetos: 1. Prorrogar por mais 60 dias o prazo de vigência do Contrato nº. 49/2024/TRE-RO (evento 1293094), contados a partir de 07/06/2026 a 06/8/2026; 2. Prorrogar por mais 60 dias o prazo de execução do Contrato nº. 49/2024/TRE-RO (evento 1293094), contados a partir de 1º/03/026 a 29/04/2026; 3. Registrar a supressão contratual de 1,91% (R\$ 257.841,52) e o acréscimo contratual total de 18,81% sobre o valor do Contrato (R\$ 2.539.758,71); 4. Excluir/desconsiderar as citações onde se lê: “E DO FÓRUM ELEITORAL DA CAPITAL” contidas na ementa, no Item 1.1 e subitem 1.2.1, da	R\$ 15.780.944,19	Supressões (-)1,91; e Acréscimos (+)18,81.

Cláusula Primeira do Contrato nº. 49/2024/TRE- RO (evento 1293094), para retificar em razão de erro material.		
• Valor total do Contrato acumulado com os acréscimos e supressões: R\$ 15.780.944,19 • Garantia: R\$ 789.047,20		

*Eventuais divergências nas somas são decorrentes de arredondamento de casas decimais em cálculos envolvendo dízimas periódicas.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO AZEVEDO CASTILHO, Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 07/11/2025, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDACÍ SOUZA MOTA, Técnico Judiciário**, em 10/11/2025, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano da Silva Santos Braga, Auxiliar Administrativo(a)**, em 10/11/2025, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1432665** e o código CRC **2950C73D**.